



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO LEGISLATIVO N.º 115, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2016

Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Indianópolis a Johann Friedrich Schicht.

A Câmara Municipal de Indianópolis, Estado de Minas Gerais, aprovou e o Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Indianópolis a Johann Friedrich Schicht.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 5 de dezembro de 2016.



ANTÔNIO ROBERTO DOS REIS DA SILVA
Presidente



CLODOALDO JOSÉ BORGES
Secretário